



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 102 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001967/2023-29

Concórdia-SC, 04 de abril de 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR comissão responsável para executar o processo de Avaliação de Extraordinário Saber para a discente ANA CAROLINA BROCH, matrícula 2022015916 do Curso de Bacharelado em MEDICINA VETERINÁRIA, na disciplina MVB0401 ? INTRODUÇÃO À MEDICINA VETERINÁRIA E DEONTOLOGIA, composto pelos servidores abaixo:

ROSEMA SANTIN, Siape 19XXX68 (Presidente)

LUCIO PEREIRA RAUBER, Siape 17XXX35

STENIO SEVERINO DA SILVA, Siape 23XXX15 ? Representante TAE

Art. 2º. Prazo de Conclusão: 60 dias.

Art. 3º. Para fins de PTD alocar 0,5h.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 05/04/2023 09:15)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **102**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/04/2023** e o código de verificação: **0d5fc84617**